PREFEITURA DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.812/2004

PRAÇA PROFESSOR UTANOR BIQUIBA GUARANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dá nome a Praça da Quadra "E" do Bairro Castelo Branco de Praça Professor Utanor Biquiba Guarani, conforme cópia de abaixo-assinado dos moradores anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2004.

JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania